



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000173/2025 - DE 29/01/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **EDINALVA PLOTEGHER DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, matrícula 4813, licença para trato de interesses particular a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06/09/2011 e de acordo com requerimento protocolado nº 000389/2025.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o desconto em folha de pagamento do saldo de horas negativo, caso existente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

